



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

INDICAÇÃO Nº 136/2025.

Apresento, nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a gestão proceda as providências necessárias para manter os serviços do DETRAN em Bofete e que, provisoriamente, forneça o transporte especialmente para os novos candidatos que dependem dos serviços presenciais para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que será na cidade de Botucatu/SP.

JUSTIFICATIVA:

Com o fechamento da Unidade do DETRAN-SP em nossa cidade, o nosso município passa a pertencer à circunscrição de Botucatu, onde se encontra a unidade do DETRAN mais próxima. Portanto, para serviços presenciais, os moradores de Bofete devem se dirigir à unidade de Botucatu.

Os serviços do DETRAN sempre foram de extrema importância para a população, e agora com essa situação acaba resultando em maiores custos e dificuldades para o deslocamento dessas pessoas, tendo em vista que a realização desses procedimentos são obrigatórios.

Câmara Municipal de Bofete, 12 de junho de 2025.

Osvaldo Ângelo Alves
OSVALDO ÂNGELO ALVES
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL BOFETE	
Protocolo nº <u>240/2025</u>	
Data <u>13/06/25</u>	Hora <u>7:25</u>
Ass: <i>[Assinatura]</i>	
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	

- Câmara Municipal de Bofete -	
APROVADO	
Por unanimidade <u>16/06/25</u>	
<i>Osvaldo Ângelo Alves</i>	
PRESIDENTE DA CÂMARA	